



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE

DE 19

N.º _____ - P O R T A R I A N.º 02/84 -

Dr. Calil Abrahão Jacob, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e

Considerando que o Senhor Doutor Amélio - Tanganelli, foi atuante homem público em nossa cidade, como ex-Vice Prefeito Municipal, ex-Vereador e Presidente / desta Egrégia Casa de Leis, ainda que possuidor de uma hombridade ímpar;

Considerando que, pelo alto merecimento e excelsas virtudes de que o ilustre era portador.

R E S O L V O:

I -Fica convertido em Câmara ardente, o Salão Nobre do Poder Legislativo, a fim de que se instale' no dia de hoje, a partir das onze horas, até às quatorze - horas, para receber o féretro do senhor Doutor AMÉLIO TANGANELLI, falecido na noite de ontem, nesta cidade.

II -Fica determinado ainda, a permissão - para que o povo faça a visitação ao grande homem público ' em prazo concentrâneo com o horário estabelecido para o séquito.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de Agosto de 1984.

O Presidente,